

Halisson Luciano Chaves A. da Fonseca

De: Halisson Luciano Chaves A. da Fonseca
Enviado em: quarta-feira, 13 de outubro de 2021 14:20
Para: Invictus Security
Assunto: RES: Pedido de diligência 02 - Pregão Eletrônico n.º 13/2021 - Chaveiro - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - Novo Prazo dia 15/10/2021 as 10:00 h

Prezado (a) Licitante **INVICTUS SERVIÇOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA E TECNOLOGIA**, inscrita no CNPJ sob o n.º **31.974.592/0001-76** representada Por **REGINA MARIA**

1. No interesse do Processo Administrativo n.º 08084.002219/2021-13, que trata da Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de chaveiro e serviços correlatos, com fornecimento de todo material necessário, por demanda, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento convocatório.
2. Diante da solicitação de prorrogação do prazo para o envio da Resposta ao Pedido de Diligência n.º 02 para o envio do **CONTRATO ASSINADO** ou o **envio e uma Nota Fiscal** emitida em nome da empresa **INVICTUS SERVIÇOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA E TECNOLOGIA** pela empresa **BRASLOG Transporte e Armazenamento de frios, CNPJ: 18.366.516/0001-10, inscrita no CNPJ sob o n.º 31.974.592/0001-76**, com o fito de embasar a tomada de decisão da Administração Pública no âmbito do Pregão Eletrônico n.º 13/2021.
3. Desse modo, concedo o pedido de prorrogação, e informo que o novo prazo para o envio será o **dia 15/10/2021, as 10:00 horas**.
4. Caso, seja necessário a dilação de mais prazo, para o envia da resposta, poderá ser solicitado, via e-mail licitacao@mj.gov.br - a prorrogação do prazo pela licitante, e avaliado pelo pregoeiro o pedido.

Atenciosamente,

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Coordenação de Procedimentos Licitatórios

De: Invictus Security <invictus@invictus.com>
Enviada em: quarta-feira, 13 de outubro de 2021 11:54
Para: Halisson Luciano Chaves A. da Fonseca <halisson.fonseca@mj.gov.br>

Assunto: Re: Pedido de diligência 02 - Pregão Eletrônico n.º 13/2021 - Chaveiro - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Boa tarde Sr. Pregoeiro,

Pedimos dilação do prazo para apresentar o contrato assinado conforme solicitado.

Em qua., 13 de out. de 2021 11:00, Halisson Luciano Chaves A. da Fonseca <halisson.fonseca@mj.gov.br> escreveu:

PEDIDO DE DILIGÊNCIA 02

Assunto: Pedido de Diligência para confirmação de atestado de capacidade técnica

Prezado (a) Licitante **INVICTUS SERVIÇOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA E TECNOLOGIA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 31.974.592/0001-76 representada Por REGINA MARIA

1. No interesse do Processo Administrativo n.º 08084.002219/2021-13, que trata da Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de chaveiro e serviços correlatos, com fornecimento de todo material necessário, por demanda, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento convocatório.
2. No dia 05/10/2021, foi aberto o Pregão Eletrônico n.º 13/2021, restando classificada, em primeiro lugar, para o Grupo 1, a empresa **INVICTUS SERVIÇOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA E TECNOLOGIA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 31.974.592/0001-76.
3. Desse modo, foi apresentado pela licitante o atestado de capacidade técnica emitido pela empresa **BRASLOG Transporte e Armazenamento de frios**, CNPJ: 18.366.516/0001-10, referente a execução de serviços de chaveiro no período de 15/01/2019 até 15/01/2021, conforme atestado anexo ao presente e-mail.
4. Com efeito, solicito a manifestação sobre a veracidade do atestado de capacidade técnica apresentado e dos quantitativos executados informados.
5. Assim, outrossim, caso seja possível, solicito o envio do **CONTRATO ASSINADO** ou o **envio e uma Nota Fiscal** emitida em nome da empresa **INVICTUS SERVIÇOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA E TECNOLOGIA** pela empresa **BRASLOG Transporte e Armazenamento de frios**, CNPJ: 18.366.516/0001-10, inscrita no CNPJ sob o n.º 31.974.592/0001-76, com o fito de embasar a tomada de decisão da Administração Pública no âmbito do Pregão Eletrônico n.º 13/2021.

6. Por fim, agradeço a sua atenção e disponibilidade em fornecer as informações para o Ministério da Justiça e Segurança Pública.
7. O Prazo para resposta será até as 14:00 h do dia 13/10/2021.
8. Caso, seja necessário a dilação de prazo, para o envio da resposta, poderá ser solicitado, via e-mail licitacao@mj.gov.br - a prorrogação do prazo pela licitante, e avaliado pelo pregoeiro o pedido.

Atenciosamente,

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Coordenação de Procedimentos Licitatórios